



PORTARIA N. 4003/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.369.159/0001-50, constante nos autos SEI n.º 0007682-36.2022.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novo gestor e fiscais para o Contrato nº 17/2023 (1433433);

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Contrato nº 17/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Evento SEI n.º 1899111,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa (matrícula nº 8000941) como gestor, do servidor Jorge Ribeiro da Silva (matrícula nº 8000942) como fiscal técnico e do servidor Antônio Augusto Pereira de Lima (matrícula nº 7000021) como fiscal setorial do Contrato nº 17/2023 (id. 1604239), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 38.369.159/0001-50).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente